

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



## ATA DA 220ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA, DE 1º DE MARÇO DE 2024

**DATA, HORA E LOCAL:** Às dez horas e quarenta minutos do primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, presencialmente e por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Antonio Elias Zoghbi de Castro e Sr. Edmílson Gama da Silva, membros efetivos. Presentes também a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar (por videoconferência). **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria; Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos; Sra. Anna Rosa Alux Simão, Analista de Previdência Complementar; e Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de *Compliance*. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Cleuber Oliveira e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO: Assuntos Deliberativos: 1)** Ordem do dia; **2)** Ata da Reunião Anterior; **3)** Reunião Conjunta com a Gerência de Auditoria Interna e Auditoria Independente; **4)** Programa de Participação dos Resultados - homologação de resultado 2023; **5)** Programa de Remuneração Variável - homologação do resultado 2023; **Assuntos Informativos: 6)** Gestão de Riscos de Investimentos - 2024-2028 - apresentação; **7)** Cumprimento do Calendário das Obrigações Fiscais e Legais - 4º Trimestre 2023; **8)** Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal - 1º Semestre 2023; **9)** Atas do Colegiados e Órgãos Auxiliares; e **10)** Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 60 § 1º do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê e seguiu a sequência: 1, 3, 4, 5, 2, 7, 6, 8, 9 e 10. **Item 2)** A ata da 218ª reunião ordinária foi aprovada pelos membros do Comitê. **Item 3)** Registra-se a ausência do representante da Auditoria Externa, cuja participação foi previamente agendada pela Gerência de Auditoria Interna (Geaud) e, dessa forma, o Coaud recomendou à Geaud que avalie se houve infração ou descumprimento contratual motivada pelo representante da empresa de auditoria independente contratada. Na sequência, os membros do Comitê de Auditoria e a Geaud discutiram sobre a minuta de resposta ao Relatório de Auditoria da Controladoria-Geral da União, referente ao ano de 2023. **Item 4)** Em atendimento à cláusula 7ª do Regulamento do Programa de Participação nos Resultados, os membros do Comitê de Auditoria realizaram a validação dos resultados dos indicadores e metas do Programa, apurados pela Gerência de Auditoria Interna, ano-base 2023, deliberando nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO nº 85:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos da cláusula 7ª do Regulamento do Programa de Participação nos Resultados, aprova os resultados dos indicadores e metas do Programa de Participação nos Resultados, ano-base 2023, apurados pela Gerência de Auditoria Interna, conforme documento anexo. **Item 5)** Em atendimento ao parágrafo único da cláusula 6ª e da cláusula 8ª do Regulamento do Programa de Remuneração Variável, os membros do Comitê de Auditoria realizaram a apuração dos resultados dos

indicadores e metas do programa relativos aos integrantes da Gerência de Auditoria Interna, ano-base 2023, deliberando nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO nº 86:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do parágrafo único da cláusula 6ª e da cláusula 8ª do Regulamento do Programa de Remuneração Variável, aprova os resultados dos indicadores e metas do Programa de Remuneração Variável relativos aos integrantes da Gerência de Auditoria Interna, ano-base 2023, conforme documentos anexos. **Item 6)** Em atendimento à Solicitação Coaud nº 55, de 15 de dezembro de 2023, a Sra. Elvira Schulz apresentou o documento de gestão de riscos de investimentos referenciado nas Políticas de Investimento para o período de 2024-2028. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 7)** A Sra. Cristina Santana apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 3/2024/COMPL/GECCI/PRES, de 24 de janeiro de 2024, constante do processo SEI nº 3750.010304.000029/2021-51, o relatório sobre o Cumprimento do Calendário das Obrigações Fiscais e Legais, referente ao 4º trimestre de 2023. No referido documento consta que houve o cumprimento de 223 (duzentas e vinte e três) obrigações legais e próprias, registrando-se 03 (três) ocorrências de cumprimento após o prazo legal. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do assunto e, diante das informações prestadas, deliberou nos termos da Solicitação a seguir. **SOLICITAÇÃO nº 61:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 52, inciso VI do Regimento Interno, solicita, à Diretoria Executiva, uma apresentação sobre as ações realizadas para retenção dos participantes no tocante aos processos de portabilidade de saída. **Item 8)** A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados disponibilizou aos membros do Comitê de Auditoria a Resolução CF nº 403, de 11 de dezembro de 2023, que emitiu o Relatório de Controles Internos referente ao 1º semestre de 2023. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 9)** Foram disponibilizadas aos membros do Coaud as seguintes atas dos colegiados: (i) 10ª reunião extraordinária do Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores; (ii) 126ª reunião ordinária do Conselho Fiscal; e (iii) 130ª reunião ordinária e 21ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo. **Item 10) 10.1)** A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados disponibilizou aos membros do Coaud: (i) o Relatório Preliminar da Controladoria-Geral da União referente à avaliação de 2023; e (ii) a minuta das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis encaminhadas pela área técnica. **10.2)** O Sr. Cícero Dias compareceu à reunião e informou sobre a publicação iminente do edital para contratação de Seguradora, destacando a necessidade de cumprimento dos prazos legais de licitação e contratos. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia 8 de março de 2024, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpres-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 13h13, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

**Cleuber Oliveira**

Presidente do Comitê de Auditoria

**Edmílson Gama da Silva**

Membro do Comitê de Auditoria

**Antonio Elias Zoghbi de Castro**

Membro do Comitê de Auditoria

**Patrícia Brito de Ávila**

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Oliveira, Membro do Comitê de Auditoria**, em 25/03/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Elias Zoghbi, Membro do Comitê de Auditoria**, em 27/03/2024, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Gama da Silva, Membro do Comitê de Auditoria**, em 04/04/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 08/04/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0149125** e o código CRC **3B59E1E1**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000501.000035/2024-71

SEI nº 0149125

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>